

ATO TRT GP Nº 286/2008

João Pessoa, 24 de novembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2008, anteriormente aprazado para usufruto no período de 10.11 a 31.12.2008, restando-lhe 38 (trinta e oito) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente